

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS

LICENCIATURA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

RAMO: ADMINISTRAÇÃO E CONTROLO FINANCEIRO

**PROBLEMÁTICA DA APLICAÇÃO DO CUSTO HISTÓRICO (CH) VERSUS
JUSTO VALOR (JV) NO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE ACTIVOS FIXOS**

Marlene Sousa da Cruz

Junho, 2011

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS

LICENCIATURA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

RAMO: ADMINISTRAÇÃO E CONTROLO FINANCEIRO

**PROBLEMATICA DA APLICAÇÃO DO CUSTO HISTORICO (CH) VERSUS
JUSTO VALOR (JV) NO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE ACTIVOS FIXOS**

Marlene Sousa Da Cruz

Orientador: Dr. Adelino Vital Fonseca

Mindelo, Junho, 2011

“É graça divina começar bem. Graça maior persistir na caminhada certa. Mas a graça das graças é não desistir nunca.”
(Dom Hélder Câmara)

“O que não pode ser medido, não pode ser gerido.”
(W. E. Deming)

DEDICATORIA

Dedico este trabalho ao meu pai Domingos Cruz (em memória), pelo exemplo de vida familiar e profissional, revelando-se motivo de orgulho para todos os que com ele tiveram a felicidade de viver e conviver...

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Professor Adelino Fonseca todo apoio na orientação deste trabalho.

Igualmente agradeço às pessoas e instituições que me apoiaram ao longo desta caminhada, especialmente:

À minha mãe Maria de Fátima, irmãos e companheiro Elísio mais directos pelo amor, apoio e compreensão incondicionais;

À minha sobrinha Yomara pela alegria que trouxe à minha família;

Ao ISCEE e ao ISCAL pela oportunidade de concluir esta licenciatura;

Aos entrevistados que se disponibilizaram a participar na realização deste trabalho;

À Delegação do Ministério de Desenvolvimento Rural de São Nicolau, na pessoa do Engenheiro Adílson Melício que, na medida do possível compreendeu-me e apoiou-me, para que pudesse continuar estagiando/trabalhando e estudando durante este período.

É a todos eles que dedico este trabalho.

RESUMO

O presente trabalho investiga a adopção do Justo Valor nas empresas Cabo-verdianas após a transposição das normas internacionais para o normativo nacional relativamente a formas possíveis para mensurar os activos fixos, designadamente os Activos Fixos Tangíveis, Activos Intangíveis, e as Propriedades de Investimento. Para isso, começa-se por apresentar conceitos de Contabilidade e fazendo uma breve resenha histórica do seu desenvolvimento, salientando também a importância da informação contabilística como suporte na tomada de decisão.

Faz-se uma breve alusão à harmonização contabilística internacional e particularmente de Cabo verde, incidindo na descrição concisa do actual normativo contabilístico – Sistema de Normalização Contabilístico e de Relato Financeiro (SNCRF). Seguidamente debruça-se sobre a mensuração, descrevendo as bases de mensuração consagrados nos normativos sejam ele o Plano Nacional de Contabilidade (PNC) (entretanto derogado em 2009) ou o SNCRF (em vigor actualmente). Posteriormente confronta-se o Custo Histórico (CH) e Justo Valor (JV) como bases de mensuração previstos no SNCRF (mais concretamente na estrutura conceptual), apresentando os aspectos comparativos e suas teorias subjacentes. Também faz-se um resumo dos principais efeitos da adopção do CH/JV nos resultados das entidades.

Com o objectivo de perceber a existência e o nível da aplicação do modelo do justo valor enunciado pelo novo normativo, realizamos um conjunto de questionários aos preparadores e interessados na informação financeira produzida pelas entidades.

De entre as várias conclusões desta investigação, espera-se ter um razoável conhecimento acerca das práticas de mensuração após a adopção do SNCRF em Cabo Verde.

O trabalho segue a metodologia de uma pesquisa exploratória assente na revisão normativa e bibliográfica sobre a Contabilidade e mensuração, e estudo empírico.

Palavras-chave: Contabilidade, Mensuração, Custo Histórico, Justo Valor

ÍNDICE

DEDICATORIA.....	I
AGRADECIMENTOS	II
RESUMO	III
LISTA DE ABREVIATURAS.....	VIII
LISTA DE QUADROS	IX
LISTA DE FIGURAS	IX
INTRODUÇÃO.....	1
CAPITULO 1 - A CONTABILIDADE NAS EMPRESAS.....	4
1.1 - Noção e Âmbito da Contabilidade	4
1.2 - Evolução Histórica da Contabilidade.....	5
1.3 - Evolução do Pensamento Contabilístico	6
1.4 - Importância da Informação Contabilística	9
CAPITULO 2 - A HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA INTERNACIONAL	12
2.1 - Harmonização versus Normalização.....	12
2.2 - Breve Resenha Histórica da Harmonização Contabilística.....	13
2.3 - Necessidade de harmonização.....	16
2.4 - Obstáculos à harmonização.....	18
2.5 - Vantagens da harmonização.....	19

2.5 - Emergência da harmonização contabilística em Cabo Verde	20
2.5.1 - A normalização contabilista nacional	20
2.5.2 - A Transposição para o Normativo Nacional das IAS/IFRS.....	21
2.5.3 - O SNCRF e a sua composição	22
CAPITULO 3 - AS BASES DE MENSURAÇÃO PREVISTAS NOS NORMATIVOS CONTABILÍSTICOS NACIONAIS.....	24
3.1 - O reconhecimento contabilístico.....	24
3.2 - A mensuração no processo de reconhecimento.....	27
3.3 - Bases de mensuração segundo PNC e SNCRF	27
3.4 - O aparecimento do conceito de justo valor	30
3.5 - A Necessidade de mercado activo.....	31
4.1 - A problemática de mensuração dos elementos das demonstrações financeiras.....	33
4.2 - A mensuração e a qualidade da informação financeira.....	34
4.2.1 - O custo histórico, a fiabilidade e a relevância.....	34
4.2.2 - O justo valor, a fiabilidade e a relevância	35
4.3 - Custo histórico versus justo valor: aspectos comparativos	36
4.4 - Tratamento dos activos fixos: PNC Versus SNCRF.....	38
4.4.1 - Conceitos.....	38
4.4.2 - Activos Fixos Tangíveis.....	39
4.4.3 - Activos Intangíveis.....	41

4.4.4 - Propriedades de Investimentos.....	42
4.5 - Efeito da revalorização nos elementos patrimoniais	43
4.6 - Teoria Positiva da Contabilidade	45
4.7 - Conservadorismo ou Princípio da prudência	46
CAPITULO 5 - ESTUDO EMPÍRICO	47
5.1 - Introdução	47
5.2 - Objectivos do estudo	47
5.3 - Procedimentos	47
5.4 - Amostra	48
5.5 - Apresentação e análise dos dados e interpretação dos resultados.....	48
CONCLUSÃO.....	52

LISTA DE ABREVIATURAS

EC – Estrutura Conceptual

DF's – Demonstrações Financeiras

SNCRF – Sistema de Normalização Contabilística Relato Financeiro

IASB International Accounting Standart Board

FASB – Financial Accounting Standard Board

UE – União Europeia

IASC International Accounting Standard Committee

IOSCO – International Organization of Securities Commissions

PNC - Plano Nacional de Contabilidade

POC – Plano Oficial de Contabilidade

IFAC – International Federation of Accountants

NRF – Normas de Relato Financeiro

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Custo Histórico e Justo Valor: Aspectos Comparativos

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – A Harmonização e a Normalização

Figura 2 – Determinação do Justo Valor em Função do Mercado

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento e expansão das tecnologias de informações associadas à globalização da economia vieram estimular o desenvolvimento dos mercados de capitais a nível mundial e fomentaram substancialmente a internacionalização dos negócios. A realidade económica foi fortemente afectada por estes factores, que favoreceram, entre outros, o aumento e complexidade das operações comerciais, a deslocalização e internacionalização dos negócios, a diversificação das operações financeiras.

Atendendo aos desenvolvimentos da envolvente actual e à rapidez com que se fazem os negócios, os utilizadores da informação financeira são cada vez mais exigentes e manifestam novas e mais complexas necessidades de informação que outrora.

O custo histórico foi considerado, tradicionalmente, como sendo a principal base de mensuração subjacente à elaboração das demonstrações financeiras. Porém é consensual que existe um afastamento entre o valor económico de uma entidade e o valor que as demonstrações financeiras apresentam da mesma.

Com o propósito de superar tais limitações, têm-se verificado positivos desenvolvimentos a nível de mensuração (e não só) dos elementos inscritos nas demonstrações financeiras. A nível de Cabo Verde, no que respeita a esta matéria, o SNCRF modernizou e introduziu novos modelos de mensuração, sendo de destacar o Justo valor.

Na medida em que as DF's são instrumentos imprescindíveis para tomada de decisões nas empresas, a questão CH versus JV tem suscitado algumas discussões, nomeadamente quanto ao impacto que a adopção de uma ou de outra tem na qualidade da informação contabilística produzida. De facto, a literatura tem demonstrado que existem vantagens e inconvenientes associados aos dois critérios em questão. O custo histórico é tido como o princípio que garante maior fiabilidade e maior objectividade da informação financeira, e o

justo valor é tido como o que fornece maior relevância, mas em alguns casos difíceis de se obter.

No presente estudo propõe-se confrontar o Custo Histórico e o Justo Valor como modelos (bases) mensurativos por um lado e, por outro lado, perceber a existência e o nível de aplicação do JV nessa viragem do normativo contabilístico.

A escolha do tema prende-se com o facto de, em Cabo Verde, ainda o Custo Histórico como base mensurativo ainda se encontrar forte e totalmente enraizado nas práticas contabilísticas, facto que pode ser nocivo para apresentação de um relato financeiro de qualidade.

O objectivo central deste estudo é analisar a viabilidade do uso do princípio do Justo Valor comparativamente ao princípio do Custo Histórico face ao nível de desenvolvimento da contabilidade em Cabo Verde. Especificamente objectiva-se conhecer os diferentes argumentos existentes em torno das vantagens e inconvenientes da aplicação do custo histórico e do justo valor, e também perceber a existência e o nível de aplicação do justo valor como base mensurativa (anunciada pelo actual normativo) em cabo verde. Por outro lado, obtivemos e analisamos a opinião de diferentes utilizadores da informação financeira sobre esta problemática.

Por ser um estudo de interesse actual que incide sobre o que é, do nosso ponto de vista, uma questão fulcral no processo contabilístico e muito oportuno na viragem de normativo, consideramos que o presente estudo poderá constituir um modesto contributo para o aprofundamento desta temática. O estudo ganha importância prática à medida que proporciona subsídios para melhorar o conhecimento e por que não o desempenho dos contabilistas e não só, na medida em que contribui para clarificar aspectos relacionados com a mensuração do valor económico dos itens inscritos no balanço.

A metodologia seguida na elaboração do trabalho adopta o método de uma pesquisa exploratória, através da revisão bibliográfica e estudo empírico. A pesquisa bibliográfica, incidirá sobre normativos actuais, livros, dissertações e teses de interesse, jornais, revistas e demais informação disponibilizada na Internet. O estudo empírico incidirá sobre os questionários respondidos pelos vários intervenientes na contabilidade Cabo-verdiana.

Finalmente e por ultimo as conclusões são apresentadas, onde são ainda identificadas as limitações inerentes a esta investigação, bem como, sugestões de investigação futura.

CAPITULO 1 - A CONTABILIDADE NAS EMPRESAS

1.1 - Noção e Âmbito da Contabilidade

Sem intenção de apresentar uma definição concluída de contabilidade, passa-se a citar os conceitos de alguns autores, com o propósito de reter as ideias chaves da noção de contabilidade.

Para Gonçalves da Silva, citado por Borges [et al] (2002, p.24) por exemplo:

“ A Contabilidade latu sensu é a ciência dos processos descritivo - quantitativos utilizados na análise, registo, interpretação e controlo dos factos de gestão. Visa “quantificar” tudo o que ocorre numa unidade económica fornecendo, simultaneamente, dados para a tomada de decisões da gestão.”

Nakagawa, citado por Lozecky (2004, p.99) por sua vez assume:

“A Contabilidade é uma actividade de serviço. Sua função é a de prover informação quantitativa, principalmente de natureza financeira e concernente a entidades económicas, na expectativa de que ela seja útil para a tomada de decisões económicas.”

Pode-se então apurar que, qualquer que seja a definição adoptada, a ideia-chave é a de que a contabilidade é um sistema de informações¹ que visa fornecer aos utentes das demonstrações financeiras elementos que proporcionem razoáveis condições para estimar a

¹ Os sistemas de informações compreendem um conjunto de recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros agregados segundo uma sequência lógica para o processamento dos dados e a correspondente tradução em informações (Costa e Alves, 2008)

capacidade de geração de fluxo de caixa das entidades² e para avaliar em que momentos esses fluxos ocorrerão.

Os tempos, todavia, incumbiram-se de mudar a forma de ver a contabilidade. Ela já não é vista como tendo somente carácter económico. Hoje a contabilidade é importante nas áreas sociais e humanas e nas relativas ao meio ambiente.

Igualmente os novos tempos põe sobre a contabilidade nova exigência. Já não basta conhecer o passado. É fundamental ter instrumentos e indicações que proporcionem condições para prever o futuro. Hoje as empresas valem pelo rendimento que irão gerar no futuro e não por aquilo que foram no passado. A nova face da contabilidade, aquela que tende a mostrar-se no futuro. Trata-se pois de uma nova realidade com que a contabilidade deve confrontar.

Essas percepções que hoje são evidentes, nem sempre o foram. Como se verá nos próximos pontos, a maneira de “ver” e “pensar” a contabilidade foram evoluindo ao longo dos tempos, em resposta aos desafios emergentes.

1.2 - Evolução Histórica da Contabilidade

A evolução da contabilidade foi marcada por dois grandes períodos distintos. O primeiro período denominado de Contabilidade Antiga onde a contabilidade era utilizada pelo homem como um instrumento de controlo do crescimento do património. Utilizavam pedras e fichas de barro de vários formatos para representar o controlo do património. As pedras eram dispostas em recipientes que caracterizavam nascimento de animais ou transferências para pagamento de dívida ou outras razões. Em relação as fichas de barro, estas

² Optamos por referir à “entidades” de forma indistinta de “empresas”, uma vez que a contabilidade também é um importante instrumento de gestão para entidades que não sejam empresas.

representavam mercadorias utilizadas em transacções comerciais, que podiam ser animais ou mesmo produtos agrícolas. Hoje esta movimentação denomina-se de débito e crédito.

A segunda fase deu-se por volta dos séculos XII e XIII, motivado pelo crescimento económico. A contabilidade acompanhou essa evolução, criando mecanismos que possibilitassem o controlo e gestão dos negócios. Em função disto surgiram as primeiras manifestações do método das partidas dobradas. Este finalmente marca o início da contabilidade moderna tendo sido apresentado pela primeira vez pelo frei italiano Luca Paciolo no seu “Tractatus XI particularis de computi set scripturis” integrado na sua obra “Summa de Arithmética, Geometria Proportioni et Proportionilitá”, publicada em Veneza, em 1494.

O surgimento das partidas dobradas ou método digráfico constituiu, sem dúvida, um dos marcos históricos da ciência da contabilidade.

O trabalho de Lucca Paccioli, incitou o início do pensamento contabilístico, e este foi evoluindo com o surgimento de várias escolas e teorias.

1.3 - Evolução do Pensamento Contabilístico

R. Silva e S. Martins (2009) identifica seis doutrinas ligadas à evolução do pensamento contabilístico:

- **Controlismo** (Século XVIII) – Tinha como objectivo o controlo do património da empresa através do apuramento do saldo das contas. As contas seriam a soma dos direitos e obrigações que o proprietário tinha relativamente a cada pessoa. Luca Pacioli foi um importante personagem desta época. Uma inovação desta escola foi a

criação da conta de capital, que determinava a dívida da empresa para com os proprietários.

- **Personalismo** (Século XIX) - Tinha como enfoque dar personalidade às contas. Visava explicar as relações pessoais de devedores e credores. Guiseppe Cerboni, precursor do Personalismo, partiu do raciocínio de que tudo o que ocorre na entidade origina direitos e obrigações, e que tais relações são importantes para a vida das aziendas³. Assim definiu património como um conjunto de direitos e obrigações.

- **Neo-patrimonialismo**– Defendia que o objecto da contabilidade estava representado pela riqueza do património, passando a contabilidade a ser a Ciência do Controlo Económico. Este pensamento contribuiu para o estudo da análise patrimonial e dos fenómenos ligados à gestão empresarial, bem como para o surgimento da doutrina Materialista.

- **Materialismo** -tendo como precursor Fábio Besta, esta doutrina criaram novas formas de observar o objecto de estudos da contabilidade. Fábio Besta destaca seu ponto de vista sobre a riqueza, sobre a necessidade de considerá-la como ela mesma e não pelos direitos ou obrigações que ocorrem quando a mesma é dinamizada. Enfatiza a necessidade de abandonar o raciocínio jurídico da doutrina da personificação para situar-se numa realidade materialista de maior significado. Esta corrente foi de extrema importância, sendo considerada umas das mais expressivas produções da era moderna científica.

³Aziendas significa sistemas organizados que visam a atingir um fimqualquer, podendo ser um comércio, uma indústria, prefeituras etc. M. Martins (2001)

- **Aziendalismo** -Esta doutrina tinha como base a “economia aziendale”. Segundo esta, a contabilidade ocupa-se da administração dos organismos económicos (“aziende”) de consumo e de produção. Trata-se, pois, do período científico da contabilidade, e talvez pela primeira vez, a teoria contabilística avança em relação às necessidades e complexidades da sociedade. Essa fase pode ser considerada como a fase áurea que durou até os primeiros vinte anos do século XX. As discussões contra o pensamento aziendalistas originaram a doutrina do Patrimonialismo.

- **Patrimonialismo** – Doutrina que defendia a ideia do património como uma grandeza real, que se modificava com o desenvolvimento de actividades económicas conhecidas, sendo evidenciado sobre dois aspectos: o Estático que permitia o conhecimento do património em um dado momento e o Dinâmico que estuda os aumentos e diminuições no património provocadas por factos administrativos. Neste sentido, a contabilidade é tida como ciência do património. Essa teoria permanece aos dias actuais.

Como ciência social aplicada, a contabilidade evoluiu de acordo com as necessidades de informações procuradas pelos seus usuários.

1.4 - Importância da Informação Contabilística

Hoje, mais que nunca estar informado torna-se vital para tomada de qualquer decisão. Para obter uma informação contabilística⁴, obtêm-se um conjunto de dados operacionais e financeiros sobre as actividades, processos, unidades operacionais, produtos, serviços e clientes da organização. É possível organizar e relacionar esses dados com os factos contabilísticos de modo a apresenta-los mediante técnicas e procedimentos bem definidos, em demonstrações financeiras. Estas, ao serem interpretadas pelo decisor, poderão constituir informação útil na tomada de decisão.

Deste modo, um dado trabalhado pode converter-se em informação e, através do conhecimento gerado, permitir a redução do grau de incerteza do decisor facilitando assim, a tomada de decisão. E se esses dados forem trabalhados de acordo com regras e procedimentos contabilísticos, darão origem à informação contabilística. Esta informação contabilística é transmitida aos utentes de forma apropriada, isto é, através das demonstrações financeiras.

De acordo com a Estrutura Conceptual (EC)⁵ do Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro (SNCRF), “ o objectivo das demonstrações financeiras é o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira de uma entidade que seja útil à um vasto leque de utentes na tomada de decisão.”

⁴ Neste sentido, “informação contabilística” equivale a “ relato financeiro”. Este último está a generalizar, pois na verdade hoje em dia o que interessa é a informação divulgada à terceiros. Esta emissão de informação é entendida como relato financeiro.

⁵ Documento destinado a enunciar as grandes linhas orientadoras do sistema de normalização contabilístico e de relato financeiro (SNCRF) em geral, e das normas de relato financeiro em particular. (B.O N°48 de 29 de Dezembro de 2008).

No que diz respeito à posição financeira de uma entidade, esta é afectada pelos recursos económicos que ela controla, pela sua estrutura financeira, pela liquidez e solvência e pela sua capacidade de se adaptar às alterações na envolvente a que opera.

Primeiro, a informação sobre os recursos económicos controlados pela entidade e a sua capacidade de modificar esses recursos é útil na previsão da capacidade da entidade para gerar caixa e seus equivalentes no futuro.

Segundo, a informação sobre a estrutura financeira é importante para a previsão das necessidades futuras de financiamento e da forma como os resultados e caixa e seus equivalentes serão distribuídos entre os vários investidores da entidade, no futuro.

Finalmente, a informação sobre a liquidez e a solvência é relevante para a previsão da capacidade da entidade para satisfazer os seus compromissos financeiros aquando do respectivo vencimento.

Diante dessas considerações, torna-se válido dizer que a informação financeira é um produto da contabilidade. Ela possui um potencial enorme de informação, pois todos os factos que serão passíveis de expressão monetária podem ser agrupados dentro dessa área, objectivando à uma visão sistémica da situação da empresa.

Para Oliveira, citado por Alves (2003), a informação contabilística é um bem económico, pois trata-se de um bem escasso e dotado de utilidade. Por sua vez, o valor da informação é de qualidade desde que se adapte as necessidades do utilizador.

Soares, E.A.R, Catão, G. C., Libonati, J.J. citando Padoveze, afirmam:

“A contabilidade com a mensuração económica (através do sistema de informação contabilística) é o único sistema de informação que consegue mostrar a empresa como um todo, pois é única que atribui valor a tudo.”

Costa e Alves (2008, pg.35) acrescentam ainda:

“De facto, a contabilidade valoriza os recursos postos a disposição da empresa, as obrigações contraídas e os meios utilizados na obtenção desses recursos, bem como os direitos assumidos e os meios obtidos na transmissão dos bens e dos serviços produzidos.”

Afirmam ainda que os produtos dessas valorizações são comunicados aos vários usuários de forma apropriada.

Assim sendo, usar a informação contabilística como elemento da estratégia competitiva torna-se primordial. Neste âmbito passa a ser necessários sistemas integrados que possibilitem a obtenção de informações consistentes, em tempo real, de todas as áreas das entidades, permitindo o fluxo de informações entre todas as actividades.

Uma vez que a contabilidade é um poderoso suporte de informação para a gestão, será necessário que as informações contabilísticas sejam obtidas a partir de métodos e procedimentos comumente conhecidos e aceites para que se elaborem relatórios susceptíveis de interpretação e comparação com os de outras entidades. A procura da comparabilidade da informação financeira evidencia a origem do processo harmonizador.

Seguidamente passa-se a abordar a harmonização internacional.

CAPITULO 2 - A HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA INTERNACIONAL

Na literatura sobre harmonização contabilística internacional surgem frequentemente os conceitos de harmonização e normalização. Dada sua importância, começa-se por fazer uma distinção entre estes conceitos.

A harmonização como processo gradual de compatibilização de práticas contabilísticas e de definição do seu grau de variação deve ser distinguida da normalização que por sua vez pressupõe a total uniformização das regras.

2.1 - Harmonização versus Normalização

A harmonização pressupõe o ajustamento dos diferentes pontos de vista (contabilísticos) dos diferentes países. Segundo alguns autores, esta deve ser distinguida da normalização que, por sua vez pressupõe a total uniformização das regras.

Toy e Parker citados por L. Rodrigues e A. Pereira (2004, pg133) apresentam um importante contributo para esta distinção terminológica:

“ A Harmonização é o movimento, o processo de afastamento da diversidade total da prática. A harmonia (estado) é indicada pelos clusters, grupos de empresas que utilizam um ou alguns dos métodos possíveis. A normalização (processo) é o movimento em direcção a uniformidade (estado) ”.

demonstrações financeiras a nível internacional, e conseqüentemente, a necessidade de harmonização das normas de contabilidade.

As iniciativas mais importantes foram as da IASB⁶ (International Accounting Standard Board) e do FASB (Financial Accounting Standard Board). Outros, como é o caso da União Europeia (EU) também têm tido um papel importante no processo de harmonização.

Rui Almeida (2010, p.51) dividiu a actividade do IASB aquando do processo harmonizador em três etapas a saber:

- **Primeira etapa: Período Descritivo** (1973-1988) – Período em que o IASB tentou a sua aceitação generalizada. É caracterizado pela emissão com elevada flexibilidade. Adquiriu legitimidade enquanto organismo de normalização contabilística transnacional, mas sem qualquer autoridade normativa.
- **Segunda etapa: Período Normativo** (1988-1995) – Período em que o IASB decidiu iniciar um projecto de melhoria de harmonização através de: (i) desenvolvimento de uma estrutura conceptual para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras que fornecesse às suas normas coerência e consistência; (ii) implementação de um projecto de comparabilidade de melhoria da qualidade das suas normas, através da redução dos critérios alternativos e do estabelecimento

⁶ Organismo de carácter mundial privado, fundado em 1973 por 16 organismos contabilísticos profissionais de 9 países (Austrália, Canada, França, Japão, México, Holanda, Reino Unido, Estados Unidos, e Republica Federal da Alemanha). Denominava-se de então até 2001 por International Accounting Standards Committee (IASC). R. Almeida (2010), L. Rodrigues e A. Pereira (2004).

Optamos por, nesta breve resenha histórica, destacar o papel do IASB como principal organismo propulsor e responsável pela harmonização contabilística, cujo trabalho tem vindo a ser apoiado, seguido e implementado pela grande maioria dos outros organismos.

de um critério preferencial, de forma a conseguir melhorar a comparabilidade internacional. Isto é, este período é caracterizado essencialmente pela tentativa de redução da flexibilidade existente no primeiro período.

- **Terceira etapa:** (desde 1995) – Período marcado pela assinatura do acordo IASC-IOSCO⁷. É também nesta fase da história do IASC que se procede à sua reestruturação que culminou na criação do IASB. É reconhecido, por várias vias, o protagonismo do IASB no processo de harmonização internacional. E com o propósito de dar respostas às críticas, o Conselho do IASC aprovou propostas para levar a cabo um processo de remodelação interna que conduziu a alterações significativas na sua estrutura. Estas alterações culminaram na criação de uma nova estrutura⁸ e na redefinição dos objectivos do IASB.

Os condicionalismos que justificam a origem do movimento harmonizador podem resumir-se numa única preocupação: a procura da comparabilidade da informação, objectivo principal do processo de harmonização.

⁷ Este acordo tinha como propósito desenvolver um programa de trabalho conjunto para o período de 1995-98, com o objectivo de possuir um conjunto de normas básicas (“core standards”), e que se traduzia em: (i) a reelaboração de algumas normas existentes com o objectivo de tratar aspectos insuficientemente tratados, como os investimentos financeiros, despesas de investigação e desenvolvimento, leasing; (ii) a emissão de normas, relacionadas com temas como a obsolescência de activos, provisões, e contingências e informação intermédia; (iii) a revisão de um grande número de normas existentes, para eliminar, na medida do possível, as alternativas permitidas.

⁸ L. Rodrigues e A. Pereira (2004)

2.3 - Necessidade de harmonização

Actualmente existem grandes diferenças de relato financeiro em empresas de diferentes países. Esta situação gera complicações para aqueles que elaboram, consolidam, auditam e interpretam as demonstrações financeiras. Assim, e como forma de evitar tais divergências, tem-se desenvolvido esforços no sentido de harmonizar os princípios contabilísticos.

Com o objectivo de pôr em prática um processo que visa a redução das diferenças existentes, a harmonização deve, em primeiro lugar, tentar superar os principais obstáculos de comparações internacionais.

Portanto, os motivos pelos quais são desejados internacionalmente a harmonização contabilística relacionam-se com a variedade de princípios e procedimentos contabilísticos utilizados num ou noutro país. Para Rui Almeida (2010, p. 44) a ausência de comparação entre os vários relatos financeiros acarreta situações cada vez mais indesejáveis, e isto porque:

- Aumenta consideravelmente os custos de preparação do relato financeiro – uma empresa multinacional terá de preparar tantas demonstrações quantos os países em que opera,
- As próprias empresas pretendem ter um sistema uniforme que lhes permita aferir do desempenho financeiro das suas entidades dispersas por diversos países,
- Investidores e outros utilizadores do relato financeiro, porque têm de conviver com esta extensão de diferenças, principalmente quando pretendem analisar determinado sector de actividade à escala internacional, incorrem

em gastos extra de análise com as consequências negativas a elas associadas⁹.

Por tudo isto, a concorrência entre os mercados de capitais mundiais é prejudicada e as empresas poderão ter de suportar elevados custos de capital. Mais ainda, a credibilidade do relato financeiro é posta em causa se uma empresa relatar diferentes resultados em diferentes países, para o mesmo conjunto de transacções.

É desta forma que Tua, citado por L. Rodrigues e A. Pereira (2004, p. 131) sintetiza em três pontos os motivos que levaram ao processo harmonizador:

- A internacionalização dos mercados económicos, que requerem informação homogénea, compreensível para os investidores (e não só) de diferentes países,
- Paradigma de utilidade¹⁰ do relato financeiro, isto é, o interesse crescente pela contabilidade demonstrado pelos utilizadores das demonstrações financeiras.
- O avanço dos países em desenvolvimento, verificado nas últimas décadas num número elevado de países¹¹.

⁹ Por exemplo, podem não se aperceber de investimentos potencialmente lucrativos, uma vez que não compreendem ou não confiam na informação financeira que lhe esta associada; ou, ao não se darem conta da natureza das forças contabilísticas, podem vir a tomar decisões financeiras incorrectas.

¹⁰ Entre as causas, e sem duvida os efeitos, o processo normalizador não pode ser omitido o vinculo entre informação e desenvolvimento. O desenvolvimento económico precisa de informação como motor do mesmo, e por sua vez este último pode contribuir para o anterior, promovendo uma eficiente alocação dos recursos.

¹¹ Aceita-se hoje que o desenvolvimento dos países de desenvolvimento intermédio não depende tanto de um tratamento preferencial ou da formulação de programas de ajuda externa como no passado mas de:

- acesso a redes financeiros internacionais
- penetração nos mercados internacionais
- participação no processo global de industrialização
- presença na nova divisão internacional do trabalho. (L. Rodrigues e A. Pereira, 2004)

Não há dúvidas de que a dimensão das transacções financeiras trans-fronteiras, o comércio internacional de valores mobiliários e o investimento directo estrangeiro são enormes, quer nas grandes, quer nas pequenas economias. Consequentemente, há necessidade de ter um único conjunto de regras, pelas quais reconhecer e medir activos, passivos e resultados, tem carácter de urgência.

2.4 - Obstáculos à harmonização

L. Rodrigues & A. Pereira (2004) e R. Almeida (2010) posicionam da mesma forma em relação aos obstáculos à harmonização.

Sustentam que o obstáculo fundamental à harmonização reside na diversidade contabilística existente.

A carência de entidades nacionais, profissionais e reguladores no domínio da contabilidade em alguns países é outro obstáculo. Quando isto acontece, a função do IASB torna-se muito difícil e pouco objectiva.

Um outro obstáculo relaciona-se com o nacionalismo exacerbado. Em determinados países, a rejeição ou a não observância de determinadas normas contabilísticas é comprovada pela conservação da soberania e a não-aceitação de regras estrangeiras. Mas também pode corresponder à falta de interesse e conhecimento de novos e actuais princípios contabilísticos.

Ainda outro obstáculo confronta-se com a implementação de padrões contabilísticos, que é o chamado efeito das consequências económicas que daí possam advir. Este, por si só pode constituir uma impossibilidade à implementação da harmonização contabilística.

2.5 - Vantagens da harmonização

Da análise da literatura são várias as opiniões desfavoráveis em relação a concretização, com êxito, da harmonização contabilística. No entanto a medida que o fenómeno da globalização financeira se consolidou os argumentos contra o processo de harmonização perderam relevância. Há cada vez mais consciência que a diversidade contabilística actua como barreira ao livre fluxo de capitais e à confiança e credibilidade que o relato financeiro deve proporcionar aos diferentes utilizadores.

É desta forma que R. Almeida (2010, p.48) sintetiza as principais vantagens do processo harmonizador, a saber:

- *Maior facilidade das transacções internacionais e diminuição do custo de capital,*
- *Maior familiaridade com as praticas contabilísticas dos outros países e redução de leque de alternativas entre os países,*
- *Melhor comunicação empresarial e diminuição da ambiguidade na interpretação da informação financeira,*
- *Maior facilidade na consolidação de contas das empresas multinacionais,*
- *Maior comparabilidade das demonstrações financeiras de empresas de diferentes países para análises de investimento ou de crédito,*
- *Maior mobilidade dos recursos,*
- *Redução de custos administrativos e de sistemas,*
- *Poupança substancial dos custos dos organismos emissores de normas, pois consegue-se evitar a duplicação de custos e os esforços que existe quando diversos organismos estão a investigar e a tratar os mesmos assuntos,*

Por sua vez, Sacías citado por Rodrigues e Pereira (2004, pg. 139) acrescenta às vantagens:

- *Facilitar a elaboração da contabilidade macro económica da U.E.,*
- *Facilitar a análise financeira a nível europeu (a análise de rentabilidade, solvabilidade das empresas seria efectuada com base em informação elaborada de modo homogéneo),*

Ainda L. Rodrigues e A. Pereira (2004) citando Lainez e Callao acrescentam:

- *Os países sem um sistema contabilístico desenvolvido poderiam utilizar o modelo contabilístico internacional.*

2.5 - Emergência da harmonização contabilística em Cabo Verde

2.5.1 - A normalização contabilista nacional

O sistema contabilístico cabo-verdiano é caracterizado por Almeida (2010,p.44-45) como um sistema baseado no “direito romano”, pela sua forte tradição legislativa, i.e. pela forte ligação entre contabilidade e fiscalidade patente na legislação em vigor; pela limitada influência dos profissionais de contabilidade no processo normativo; pelo facto de o montante de capital proveniente de instituições bancárias ser bastante significativo e, finalmente, pelo facto de o Estado ser o utilizador privilegiado das demonstrações financeiras.

A dinâmica de desenvolvimento de Cabo Verde tem sido perceptível, com impacto significativos na economia, como atestam a graduação a país de rendimento médio, a parceria especial com a UE e a entrada para a Organização Mundial do Comercio. Atento a evolução que vem acontecendo no mundo a nível da contabilidade e do Relato Financeiro o Ministério das Finanças decidiu proceder à reestruturação do normativo contabilístico do país, de modo a definir um conjunto de princípios e critérios a serem uniformemente seguidos pelas diversas unidades económicas na execução da sua contabilidade, alterando paradigmaticamente o existente até então.

O primeiro passo para a harmonização contabilística em Cabo Verde foi dado em 1984 com a publicação do primeiro PNC - Plano Nacional de Contabilidade (PNC/84). OPNC foi sobretudo influenciado pelo plano de contabilidade Português, POC de 1977.

O PNC aprovado pelo Decreto-lei nº4/84, não acompanhou os vários trabalhos com vista a alcançar uma harmonização contabilística mundial, objectivo máximo da International Federation of Accountants (IFAC), revelando de extrema necessidade de adopção de um novo sistema de harmonização contabilística e de relato financeiro, moderno, estandardizado e de acordo com as normas internacionais.

É desta forma que, em 2008 foi aprovado por via do Decreto-lei n.5/2008, de 05 de Fevereiro, um novo sistema – SNCRF- e revoga o PNC que até então vigorava.

Para implementação e coordenação deste novo SNCRF, foi criada pelo Decreto-lei 43/2008 de 01 de Dezembro, a Comissão Nacional de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro. Trata-se de um organismo oficial de normalização/harmonização e depende financeira e administrativamente do Estado. É composta por 26 membros, dos quais 15 efectivos e os restantes 11 são suplentes. Tem como objectivo principal emitir normas e estabelecer procedimentos contabilísticos, harmonizados com as normas internacionais da mesma natureza.

2.5.2 - A Transposição para o Normativo Nacional das IAS/IFRS

A uniformização de práticas e procedimentos contabilísticos tem-se apresentado bastante necessárias para minimizar as distâncias existentes entre as práticas dos vários países.

Em Cabo Verde essa tendência começou a apresentar força em 2007, através do Despacho 9/2007, de 16 de Agosto (criação da Comissão de Modernização Contabilística)

apresentado pelo Ministério das Finanças que sinalizou o interesse em modernizar e aprimorar as praticas contabilísticas adoptadas no tecido empresarial cabo-verdiano.

Porém, apenas no dia 5 de Fevereiro de 2008 é que foi aprovado o Decreto-Lei N5/2008 que revogou o PNC/84.

Esse decreto exige, a partir de 2009, sua aplicação obrigatória, devendo as empresas cabo-verdianas apresentar e publicar suas demonstrações financeiras em pleno atendimento ao SNCRF.

Desta forma, Cabo Verde passou a aceitar a internacionalização e (padronização) das praticas contabilísticas devido as semelhanças da nova legislação com as IFRS (padrões internacionais de contabilidade) a qual já vinha sendo adoptada ou permitida em vários outros países.

A principal alteração trazida pelo SNCRF em relação a mensuração contabilística, é a adopção do conceito de justo valor na contabilidade cabo-verdiana, conceito este ate então obscura pela maioria dos profissionais de contabilidade.

2.5.3 - O SNCRF e a sua composição

Este SNCRF é composto pelos seguintes elementos:

- **Estrutura Conceptual (EC)** que segue tem por base a EC para preparação e apresentação de demonstrações financeiras do IASB, assumida e publicada pela EU, apresentando, igualmente, o justo valor como modelo de mensuração. Trata-se de um conjunto de conceitos contabilísticos estruturados que não constituindo uma norma propriamente dita, se assume como referencial que subjaz a todo o sistema.

- **As bases para a apresentação das demonstrações financeiras**), nas quais se enunciam as regras sobre o que constitui e a que princípios essenciais devem obedecer um conjunto completo de demonstrações financeiras
- **Os modelos de demonstrações financeiras**, nos quais se consagram a necessidade de existências de formatos padronizados, mas flexíveis, para as demonstrações de balanço, de resultados (por funções e por natureza), de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, assim como um modelo orientador para o anexo.
- **O Código das contas**, traduzindo numa estrutura codificada e uniforme de contas, que visa acautelar as necessidades dos vários utentes, privados e públicos, e alimentar o desenvolvimento de plataformas e bases de dados particulares e oficiais.

O SNCRF muda conceitos, altera a nomenclatura de agregados contabilísticos e modifica a maneira de apresentação das DFs, tendo por base quatro pilares fundamentais: o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação.

No que se refere a mensuração, isto é, por que valor reconhecer determinado elementos nas demonstrações financeiras, surge o conceito de justo valor que, embora não totalmente novo em termos de regras contabilísticas, aparece com o SNCRF com mais força.

CAPITULO 3 - AS BASES DE MENSURAÇÃO PREVISTAS NOS NORMATIVOS CONTABILISTÍCOS NACIONAIS

Como fizemos referência anteriormente, a contabilidade é uma ciência de informação, pois a mesma configura um sistema de informação.

È essencial proceder-se previamente à identificação dos factos ou acontecimentos económicos que compõem a realidade empresarial, pois são estes os que irão constar na informação a ser relatada.

Com efeito, o novo normativo contabilístico estabelece a necessidade de satisfação de alguns requisitos para que os factos económicos sejam objecto de relevação contabilística, *i.e.*, de reconhecimento contabilístico.

3.1 - O reconhecimento contabilístico

É então preocupação da Contabilidade expressar uma imagem verdadeira da realidade económica em que uma entidade se insere e que, ao mesmo tempo, a afecta.

Sendo a realidade empresarial multifacetada assume especial importância a definição de regras que determinem o reconhecimento contabilístico de factos e transacções que devam integrar as demonstrações financeiras.

As grandes questões que são, normalmente, suscitadas nesta fase do processo contabilístico têm a ver com o seguinte:

- Que factos reconhecer?
- Quando reconhecer?
- Onde reconhecer?

- Por quanto reconhecer?

E ainda, que informação divulgar para satisfazer as necessidades dos utilizadores.

A Estrutura Conceptual do SNCRF define reconhecimento como o “processo de incorporar nas demonstrações financeiras os itens que se enquadram nas definições dos respectivos elementos”.

Isto significa que o processo de reconhecimento de um item nas demonstrações financeiras só ocorre se esse item satisfizer a definição de um elemento e ao mesmo tempo cumprir com os critérios de reconhecimento estabelecidos pela mesma estrutura.

Segundo esta estrutura conceptual:

- **Activo** “é um recurso controlado pela empresa como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a empresa benefícios económicos futuros”;
- **Passivo** “é uma obrigação presente da empresa proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um exfluxo de recursos da empresa incorporando benefícios económicos”;
- **Capital Próprio** “é o interesse residual nos activos da empresa depois de deduzir todos os seus passivos”;
- **Rendimentos** “são aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de influxos ou aumentos de activos ou diminuições de passivos que resultem em aumentos no capital próprio, que não sejam os relacionados com as contribuições dos participantes no capital próprio”; e,
- **Gastos** “são diminuições nos benefícios económicos durante o período Contabilístico na forma de exfluxos ou deprecimento de activos ou na incorrência de passivos que resultem em diminuições do capital próprio, que não sejam as relacionadas com distribuições aos participantes no capital próprio”.

Contudo, a definição de elemento apresentada anteriormente, é um requisito necessário mas não suficiente para o seu reconhecimento nas demonstrações financeiras. É ainda necessário que o mesmo satisfaça dois critérios adicionais, isto é, que seja provável que qualquer benefício económico futuro associado ao item flua de ou para a entidade, e que o item tenha um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade.

Particularizando, a estrutura conceptual do SNCRF determina que:

- um activo é reconhecido no Balanço quando for provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade, e o activo tenha um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade,
- um passivo é reconhecido no Balanço quando for provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos resulte da liquidação de uma obrigação presente e a quantia pela qual a liquidação tenha lugar possa ser mensurada com fiabilidade,
- um rendimento é reconhecido na Demonstração dos Resultados quando tenha surgido um aumento de benefícios económicos futuros relacionados com um aumento num activo, ou com uma diminuição de um passivo e que possa ser quantificado com fiabilidade, e
- um gasto é reconhecido na Demonstração dos Resultados quando tenha surgido uma diminuição dos benefícios económicos futuros relacionados com uma diminuição num activo, ou com um aumento de um passivo e que possam ser mensurados com fiabilidade.

Então, podemos perceber que a fiabilidade da mensuração é um requisito importante aquando do reconhecimento de um item, pois afecta a informação financeira proporcionada nas demonstrações financeiras e, desta forma, tem impacto na tomada de decisões por parte dos usuários. Isto significa que um dos aspectos que atribuem fiabilidade e relevância a uma informação é a correcta mensuração dos elementos das demonstrações financeiras.

3.2 - A mensuração no processo de reconhecimento

Segundo a estrutura conceptual do SNCRF, a mensuração é o processo de determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações financeiras devem ser reconhecidos e relatados no balanço e na demonstração dos resultados”.

Com efeito, e de acordo com este normativo, podemos identificar nesse processo duas fases distintas. Uma primeira fase, a mensuração inicial, que consiste na determinação do montante pelo qual um elemento deve ser reconhecido inicialmente nas demonstrações financeiras; e uma segunda fase, a mensuração subsequente, que envolve a identificação das alterações a efectuar na quantia pela qual um elemento patrimonial deve ser reconhecido nas demonstrações financeiras relativas ao final de cada período contabilístico.

Portanto, quando se inicia o desenvolvimento de um processo de mensuração se escolha qual (ais) a (s) base (s) ou critério (s) de mensuração a adoptar. Disto depende a política contabilística a ser seguida, isto é, dos princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicados por uma entidade na preparação e na apresentação de demonstrações financeiras. Estas são importantes pois os utentes necessitam de poder comparar as demonstrações financeiras de uma empresa durante um período de tempo para identificar tendências na sua posição financeira, no seu desempenho e nos seus fluxos de caixa.

3.3 - Bases de mensuração segundo PNC e SNCRF

Ao abrigo do antigo PNC, o valor dos elementos a serem inscritos nas demonstrações financeiras devia ser pelo custo histórico. Isto é, pelo custo de aquisição (no caso de activos comprados), pelo valor de produção (no caso de activos gerados internamente) ou pelo preço de substituição (no caso de activos obtidos gratuitamente). Assim, de um modo geral, o valor do activo correspondia ao valor do seu custo inicial deduzido de todas as amortizações e depreciações acumuladas.

Contudo, numa fase subsequente, o plano nacional prévia a possibilidade de realização de revalorizações do valor destes activos. A revalorização podia ser feita com base na variação do poder aquisitivo da moeda ou com base em avaliações elaboradas por entidades externas.

Em relação ao SNCRF, este apresenta diferentes bases de mensuração, e prevê que as mesmas possam ser combinadas nas próprias demonstrações financeiras. Falamos do custo histórico, do custo corrente, o valor realizável (de liquidação), do valor presente e ainda do justo valor.

a) Custo histórico

De acordo com esta base de mensuração, e segundo a EC do SNCRF “os activos são registados pela quantia de caixa, ou equivalentes de caixa pago ou pelo justo valor da retribuição dada para os adquirir no momento da sua aquisição. Os passivos são registados pela quantia dos proventos recebidos em troca da obrigação, ou em algumas circunstâncias (por exemplo, impostos sobre o rendimento), pelas quantias de caixa, ou de equivalentes de caixa, que se espera que venham a ser pagas para satisfazer o passivo no decurso normal dos negócios”.

b) Custo corrente

O SNCRF define para esta base de mensuração, que “os activos são registados pela quantia de caixa ou de equivalentes de caixa que teria de ser paga se o mesmo ou um activo equivalente fosse correntemente adquirido. Os passivos são registados pela quantia não descontada de caixa, ou de equivalentes de caixa, que seria necessária para liquidar correntemente a obrigação”.

c) Valor realizável (de liquidação)

Nesta base de mensuração, e segundo o SNCRF, “os activos são registados pela quantia de caixa, ou equivalentes de caixa que possa ser correntemente obtida ao vender o activo numa

alienação ordenada. Os passivos são escriturados pelos seus valores de liquidação; isto é, as quantias não descontadas de caixa ou equivalentes de caixa que se espera que sejam pagas para satisfazer os passivos no decurso normal dos negócios”.

d) Valor presente

Segundo esta base de mensuração, e de acordo com o SNCRF, “os activos são escriturados pelo valor presente descontado dos futuros influxos líquidos de caixa que se espera que o item gere no decurso normal dos negócios. Os passivos são escriturados pelo valor presente descontado dos futuros ex fluxos líquidos de caixa que se espera que sejam necessários para liquidar os passivos no decurso normal dos negócios”.

e) Justo valor

De acordo com a EC, justo valor é a *“quantia pela qual um activo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transacção em que não exista relacionamento entre elas.”*

Constatamos que o PNC, não faz, explicitamente, qualquer referência ao justo valor como base de mensuração, e nem à sua forma de determinação.

Mas mesmo assim já se utilizava em casos especiais¹², em vez do custo histórico, ou seja, quando este não estava apurado ou não era conhecido. Assim acontecia, nos casos de bens doados ou oferecidos e também em casos de activos agora chamados biológicos e produtos agrícolas. Utilizava o justo valor igualmente em casos de bens em perda de valor, adquiridos a um custo efectivo que se mostrasse acima do justo valor ou valor de mercado¹³.

¹² Nomeadamente com revalorização de activos por via do Decreto-lei nº 1/84

¹³ Por exemplo, em casos de bens para revenda, já se impunha a correcção do custo histórico, quando este fosse superior aos preços correntes do mercado. Em casos de imobilizado em utilização ou funcionamento impunha-se amortização extraordinária, acaso se verificasse menor capacidade e menos valor.

Contrariamente ao PNC, a EC do SNCRF prevê um conjunto de bases de mensuração a serem utilizadas (individualmente ou em conjunto), para determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações financeiras devem ser reconhecidos e inscritos no Balanço e na Demonstração dos Resultados. Destas, distinguimos as bases assentes no custo histórico e no Justo Valor, as quais podem ser classificadas de uma forma dicotómica. Neste sentido, propomo-nos analisar, no próximo capítulo, este quadro dicotómico, objectivo do nosso trabalho.

3.4 - O aparecimento do conceito de justo valor

O conceito de justo valor (JV) apareceu nos meios contabilísticos através de normas propostas pelos organismos internacionais de harmonização. O primeiro organismo internacional a apresentar o termo JV foi o International Accounting Standards Committee, em 1983 (Frade,2003, p.187). Este termo veio dar origem a Directriz Contabilística (DC) N°13 publicada em 1993. Segundo este, o JV é referido como *“quantia pela qual um bem (ou serviço) poderia ser trocado entre um comprador conhecedor e interessado e um vendedor nas mesmas condições, numa transacção ao seu alcance.”*

Entretanto são previstas algumas condições para a sua aplicação, referidas nas IAS, com destaque para a IAS 16, sobre os Activos Fixos, a IAS 19 Benefícios de Reforma, a IAS 37 Provisões, a IAS 38 Activos Intangíveis, a IAS 39 Instrumentos Financeiros, a IAS 40 Propriedades de Investimento e a IAS 41 Agricultura. Estas condições são:

- Existência de um mercado operacional para o activo em causa,
- O activo seja passível de ser mensurado fiavelmente.

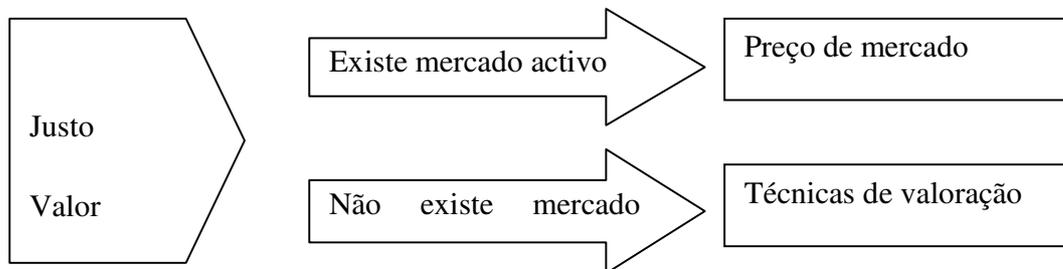
3.5 - A Necessidade de mercado activo

A maneira como é determinado o justo valor é muito importante. Neste domínio, embora as normas internacionais privilegiem a sua determinação como referência a um mercado activo, permitem que na ausência de tal mercado ou na falta de liquidez do mesmo, a entidade possa estimar o justo valor utilizando outra informação de mercado ou técnicas de avaliação, quando estas permitirem determinar o justo valor com fiabilidade.

A noção de mercado activo é expressa, por exemplo, na NRF 6 (§. 8, pg. 67) que define o mesmo como um mercado que cumpra cumulativamente as seguintes condições: “(a) os itens negociados sejam homogêneos ; (b) podem ser encontrados em qualquer momento compradores e vendedores dispostos a comprar e vender; e (c) os preços estão disponíveis ao público”. Quando este mercado existe para os diferentes elementos dos activos, o justo valor a utilizar é o valor de mercado. Nos casos em que não exista um mercado activo para os diferentes elementos, não sendo possível determinar o justo valor com fiabilidade, a sua utilização é negada.

Portanto, a discussão em torno desta problemática tem o seu eixo de referência na determinação do justo valor, isto é, na existência ou não de um mercado organizado, suficientemente activo e competitivo, que permita estabelecer com suficiente objectividade o valor destes activos. Este é o aspecto central que condiciona o estabelecimento de uma base de mensuração consistente para a atribuição de valor aos activos, isto é, do justo valor.

Fig. 2: Determinação do justo valor em função do mercado



Fonte: adaptado de PAIVA, Inna. C.S.(2006)

CAPITULO 4 - PROBLEMÁTICA DA APLICAÇÃO DO CUSTO HISTÓRICO VERSUS JUSTO VALOR

4.1 - A problemática de mensuração dos elementos das demonstrações financeiras

Na mensuração do resultado de qualquer entidade é essencial não só garantir a credibilidade dos valores expressos nas demonstrações financeiras, como também decidir sobre: que fazer quando a empresa precisa de resultados em períodos de tempos cada vez mais curtos; que parâmetros usar para saber se os resultados são favoráveis ou não, entre outros. Por isto, hoje é necessário projectar o resultado para seguidamente ir atrás dele.

Sendo assim, torna-se necessário que as informações geradas pela contabilidade sejam as mais fiáveis possíveis. E o que atribui fiabilidade a informação contabilística é a correcta mensuração dos elementos. Porém, desde há muito que um dos grandes problemas da contabilidade tem centrado na mensuração contabilística. Não obstante, ao longo dos tempos têm-se verificado positivos desenvolvimentos nesta matéria.

Por outro lado, os utentes da informação financeira são cada vez mais exigentes. Igualmente o processo de tomada de decisões tem evidenciado certa complexidade, passando a exigir a incorporação de conceitos económicos no processo de mensuração.

Tradicionalmente a mensuração é feita pela evidenciação dos componentes monetários das demonstrações financeiras. Consequentemente há um distanciamento entre valor real e o valor económico da empresa. Alguns estudos defendem que essa diferença reside no capital humano, adquirido ou desenvolvido pela empresa, que não é registado pela contabilidade tradicional.

Existem muitas críticas à contabilidade tradicional. Uma delas é a de que ela reflecte apenas o passado dos factos. Embora hoje em dia o que interessa aos utentes das demonstrações financeiras é o conhecimento da capacidade da entidade em gerar fluxos de caixa futuros e se estes se adequam com o retorno pretendido para o investimento.

Os resultados económicos dependem, em parte de políticas adoptadas e bases de mensuração. Assim é desejável que a base de mensuração escolhida seja função de informação fiável.

4.2 - A mensuração e a qualidade da informação financeira

Neste contexto analisaremos as bases de mensuração e as características qualitativas da informação financeira, em especial a fiabilidade e a relevância da informação. Em geral uma informação é relevante quando possui a capacidade de influenciar as decisões económicas dos usuários, e fiável se ela garantir a representação fidedigna do que se propõe apresentar.

4.2.1 - O custo histórico, a fiabilidade e a relevância

O custo histórico enquanto base de mensuração, traduz o sacrifício de recursos efectuado por uma entidade no momento da obtenção de um activo, ou o montante do reembolso no momento da resolução de um passivo.

É caracterizado pela objectividade, imparcialidade e verificabilidade da informação que permite gerar (Frade, 2003, pg186). Isto porque a informação da transacção é devidamente documentada.

Também é caracterizado como sendo um modelo fiável. Isto quer dizer que o custo histórico pode ser isento de erros materiais ou preconceitos.

Do exposto, denota-se que, apesar de a fiabilidade ser uma das características do custo histórico, esta encerra um conjunto de limitações que impedem, na generalidade das situações, a produção de informação útil para a tomada de decisões dos diferentes utilizadores. Afinal, é caracterizado por falta de relevância. Será necessário recorrer a

outras bases de mensuração que eliminam as limitações daquela sem descorar o objectivo último do relato financeiro, isto é, a utilidade da informação para a tomada de decisões.

4.2.2 - O justo valor, a fiabilidade e a relevância

A mensuração pelo justo valor, contrariamente a do custo histórico, tende a produzir uma informação mais actualizada já que assenta, normalmente, em valores correntes de mercado.

Quando existe um mercado activo, que serve de referência à determinação do justo valor, aquele confere-lhe, regra geral, um elevado grau de objectividade, fiabilidade e neutralidade (Kehl, 2005).

Ainda Kehl (2005), citando Barth afirma que o justo valor cumpre com vários dos atributos da informação financeira, como sejam a relevância, a comparabilidade, a consistência e a tempestividade. Diz-se que uma informação é relevante quando reflecte condições económicas actuais, isto é, as condições em que os diferentes utilizadores tomam suas decisões; comparável, porque o justo valor de qualquer activo e passivo depende apenas das características deste mesmo activo ou passivo e não das características da entidade que o detém, ou quando o mesmo foi adquirido; consistente, pois o justo valor reflecte informações iguais em período iguais; e tempestivo, porque reflecte mudanças decorrentes das condições económicas.

Em suma a relevância e a fiabilidade constituem características básicas e essências para que a informação financeira seja útil à tomada de decisão. Mas como não existe uma hierarquia para sua aplicação, o correcto seria encontrar um ponto de equilíbrio entre ambas, tendo em atenção o objectivo maior das demonstrações financeiras que é o de fornecer informação útil aos seus utilizadores.

4.3 - Custo histórico versus justo valor: aspectos comparativos

A base de mensuração geralmente adoptada pelas empresas cabo-verdianas é o custo histórico, como já foi referido.

O justo valor como alternativa ao custo histórico tem resultado da procura de novas soluções no sentido de melhorar a fiabilidade da informação financeira prestada pelas empresas. O novo normativo contabilístico permite e incita a aplicação do justo valor como base de mensuração.

Estes conceitos têm suscitado algumas discussões, nomeadamente quanto ao impacto que a sua adopção tem na qualidade da informação contabilística produzida.

De facto, a literatura tem mostrado que existem vantagens e inconvenientes associados as duas bases em questão. O custo histórico é visto como o princípio que garante maior fiabilidade e maior objectividade à informação financeira. É facilmente verificável e isento de manipulações. (João Rodrigues, 2010) (R. Abreu, F. P. Magro, F. David, 2009) (Kehl, 2005).

Por sua vez, o justo valor é visto como o princípio que fornece maior relevância. No entanto, a sua implementação acarreta barreiras e dificuldades. A sua determinação envolve certa subjectividade. Também tem em conta potenciais ganhos (pela antecipação de lucros futuros) que não significam necessariamente resultados (pois não se encontram realizados). (R. Abreu, F. P. Magro, F. David, 2009) (J. B. Gouveia, 2009).

Quadro II – CH e JV: Aspectos Comparativos

Custo histórico versus justo valor		
	Custo histórico	Justo valor
Origem	Resulta da própria realidade documental (maior fiabilidade)	Resulta de aproximações sucessivas e graduais à realidade.
Temporalidade	Corresponde a uma informação do passado.	Reflecte as condições correntes do mercado. (maior relevância)
Determinação do valor	É efectivo	É provisório (e afecto a uma data).
Documento de suporte	É justificado numa factura ou outro documento	É justificado num parecer (global ou parcial). (maior subjectividade)
Risco	Envolve maior nível de certeza, logo menor risco	Envolve maior nível de incerteza logo maior risco. (mercados voláteis)

Fonte: adaptado da revista CTOC, de Junho 2009

Posto isto, podemos concluir que quando se escolhe mensurar os activos e passivos pelo custo histórico está a privilegiar a fiabilidade e a objectividade da informação, assente em princípios mais conservadores, mais prudentes, em detrimento da relevância da informação. Se por um lado esta base de mensuração simplifica a preparação e interpretação da informação financeira produzida, por outro, traduz-se pouco relevante para a tomada de decisões.

Neste sentido a mensuração pelo justo valor institui uma informação mais relevante para a tomada de decisões. Isto pelo facto de se apoiar em valores de mercado actuais, mas também pode significar informação menos fiável (essencialmente, se não existir um mercado activo) e mais subjectiva. Aliás, e como já anteriormente referimos, uma das grandes dificuldades deste modelo prende-se com a determinação do justo valor para elementos que não têm preços de referência num mercado activo. Tal facto obriga ao recurso a técnicas e modelos de valoração, alguns dos quais envolvem grande subjectividade.

Constata-se, pois que, quer se decida pela base de mensuração a custo histórico, quer pela de justo valor, existirão sempre limitações (J.B. Gouveia, 2009). Estas contudo, poderão ser minimizadas através de divulgações adicionais dos itens apresentados, numa dada base, mas cuja informação relativa à outra revele-se importante para a tomada de decisão.

4.4 - Tratamento dos activos fixos: PNC Versus SNCRF

4.4.1 - Conceitos

Para uma melhor compreensão desta temática, apresenta-se os conceitos abaixo referidas nas normas de relato financeiro do actual normativo.

Amortização: é a imputação sistemática da quantia apreciável de um activo intangível durante a sua vida útil.

Perda por imparidade: é o excedente da quantia escriturada de um activo, ou de uma unidade geradora de caixa, em relação à sua quantia recuperável.

Quantia depreciável: é o custo de um activo ou outra quantia substituta do custo, menos o seu valor residual.

Quantia escriturada: é a quantia pela qual um activo é reconhecido no Balanço, após a dedução de qualquer depreciação/amortização acumulada e de perdas por imparidade acumuladas inerentes.

Valor residual: de um activo é a quantia estimada que uma entidade obterá correntemente pela alienação de um activo, após dedução dos custos de alienação estimados, se o activo já tivesse a idade e as condições esperadas no final da sua vida útil.

Vida útil: é: (a) O período durante o qual uma entidade espera que um activo esteja disponível para uso; ou (b) O número de unidades de produção ou similares que uma entidade espera obter do activo.

Passivos por impostos diferidos: são as quantias de impostos sobre o rendimento pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis.

Activos por impostos diferidos: são as quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros respeitantes a: (a) Diferenças temporárias dedutíveis; (b) Reporte de perdas fiscais não utilizadas; e (c) Reporte de créditos tributáveis não utilizados.

4.4.2 - Activos Fixos Tangíveis

No âmbito do SNCRF, o tratamento contabilístico dos activos fixos tangíveis encontra-se regulamentado, essencialmente pela NRF 7. Segundo esta norma, os activos fixos tangíveis podem ser definidos como elementos tangíveis que são detidos para utilização na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendar a terceiros ou para fins administrativos, e cujo período de vida esperado é superior a um exercício contabilístico.

Este conceito coincide com o de imobilizado corpóreo do antigo plano nacional de contabilidade, embora a NRF 7 seja mais específica na medida em que (i) indica exemplos de despesas adicionais a incluir e a excluir do custo dos activos fixos tangíveis, (ii) especifica como determinar o preço de compra em alguns casos particulares e (iii) salienta, igualmente, a necessidade de incluir a estimativa inicial das despesas de desmontagem e remoção do activo fixo tangível e recuperação do local onde o mesmo está localizado.

À luz do PNC a mensuração contabilística das imobilizações corpóreas era tradicionalmente efectuada de acordo com o método do custo histórico, baseado no custo de aquisição (no caso dos activos comprados), o custo de produção (no caso dos activos gerados internamente) e o preço de substituição (no caso dos activos obtidos

gratuitamente). Neste método o valor do activo correspondia ao seu custo de aquisição (de produção ou o preço de substituição) deduzido de todas as amortizações e depreciações acumuladas¹⁴.

Contudo o PNC previa a possibilidade de realização de revalorização do valor destes activos. Estas revalorizações eram feitas com base na variação do poder aquisitivo da moeda (traduzindo ajustamentos monetários) ou com base em avaliações elaboradas por entidades externas (reflectindo desta forma o justo valor do bem). No primeiro caso (a reavaliação efectuada com base no poder aquisitivo da moeda), a quantia escriturada do activo em questão era substituído pelo valor revalorizado, sendo as amortizações acumuladas ajustadas de forma proporcional¹⁵. No segundo caso (a reavaliação é fundamentada em avaliações elaboradas por entidades externas) a opção pelo justo valor tende a consubstanciar-se na aplicação de um entre dois métodos de mensuração: (i) o do “valor corrente de mercado” (podendo ser entendida como o justo valor); ou (ii) o do “custo de reposição depreciado”.

Em qualquer destas circunstâncias a “nova quantia escriturada deve corresponder ao justo valor do bem na data deremensuração.

À luz da NRF 7 do actual normativo, a mensuração subsequente dos activos fixos tangíveis pode ser efectuada pelo modelo do custo ou pelo modelo do justo valor. Se for mensurado pelo custo, deve subtrair qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidades. Se for mensurado pelo justo valor, deve ser expurgado qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidades subsequentes. Quando se aplica o modelo do justo valor há que proceder as revalorizações. De uma revalorização, tanto pode resultar um aumento da quantia escriturada como uma diminuição da mesma. Um aumento é creditado

¹⁴ O conceito de imparidade ainda não existia no PNC

¹⁵ Admite-se que os efeitos do poder aquisitivo da moeda tanto atingem a quantia bruta do activo com as depreciações acumuladas pelo que aos dois valores devem ser aplicado o mesmo coeficiente de desvalorização monetária.

directamente nas contas de capital como excedente de revalorização, e uma diminuição (perda por imparidade) é reconhecida nos resultados. Se uma perda por imparidade ou um excedente de revalorização for reconhecida, quaisquer activos ou passivos por impostos diferidos relacionados serão determinados de acordo com a NRF 22 - Impostos sobre o Rendimento, ao comparar a quantia escriturada revista do activo com a sua base fiscal.

4.4.3 - Activos Intangíveis

Segundo a NRF 6, para reconhecer um activo intangível é necessário que este seja identificável (que seja separável e resultar de direitos contratuais), tenha controlo sobre um recurso (que tenha o poder de obter benefícios económicos futuros que fluam do recurso subjacente e puder restringir o acesso de outros a esses benefícios) e obter benefícios económicos futuros resultantes do uso deste activo. Naturalmente que, também o intangível é caracterizado pela inexistência de uma substância física.

Em relação ao reconhecimento dos activos intangíveis, por exemplo, o PNC permitia a capitalização de direitos e despesas de constituição, arranque e expansão. Porém a NRF 6 não permite a capitalização destes gastos e nem os incorridos durante a fase de pesquisa de qualquer projecto. Estes são reconhecidos como gastos do período. De facto, admite-se que só por si este dispendios não assegurem benefícios económicos futuros.

Ao abrigo do PNC, o valor dos activos intangíveis eram mensurados pelo custo histórico. Assim o valor do activo correspondia ao valor do seu custo inicial deduzido de todas as amortizações acumuladas. Embora, pouco frequente¹⁶, a legislação não é clara no sentido de eventual revalorização dos intangíveis. Na nossa opinião poderia ser feita nos mesmos moldes previstos para os activos fixos tangíveis.

¹⁶ De facto não encontramos qualquer caso que configurasse a revalorização de um activo incorpóreo, segundo terminologia do PNC

De outro lado, e a luz da actual NRF 6, um entidade pode escolher um dos 2 modelos para mensurar seus intangíveis, numa fase subsequente: modelo do custo ou do justo valor (modelo revalorizado).

O reconhecimento da variação da quantia escriturada do activo intangível é contabilizado de modo semelhante aos activos fixos tangíveis. Ou seja, se da revalorização do activo resultar uma variação positiva na quantia escriturada do activo, esta é reconhecida em capital próprio como excedente de revalorização e no caso de originar uma variação negativa (perda por imparidade), esta é reconhecida nos resultados. Da mesma forma, e pelo facto de já não existir um mercado activo para um intangível revalorizado, pode indicar a necessidade de reconhecer uma perda por imparidade. De realçar que somente os activos intangíveis com vida útil finita são amortizáveis. Os com vida útil indefinidas não são. A amortização é normalmente reconhecida nos resultados.

4.4.4 - Propriedades de Investimentos

As propriedades de investimentos, de acordo com a NRF, são propriedades (terrenos ou edifícios) não correntes detidos para obter rendas, para valorização do capital ou ambas, e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, nem para uso com fins administrativos ou para venda no decorrer normal do negócio.

A mensuração na fase de reconhecimento inicial é feita sempre pelo custo. O custo deve incluir o preço de compra (valor constante na factura do fornecedor) ou de construção e as despesas directamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem conforme tratar-se, respectivamente, de uma propriedade de investimento adquirida ou construída¹⁷. Após o

¹⁷ Se for construída internamente o custo pode ser condicionado pelo custeio utilizado para mensurar as saídas de armazém.

reconhecimento inicial (mensuração subsequente) uma entidade deve optar por um dos dois modelos de mensuração (Pelo custo ou pelo modelo do Justo Valor).

Pelo modelo do custo, a quantia escriturada do bem corresponderá ao valor do custo (reconhecido na fase inicial) menos as depreciações acumuladas e imparidades)

Pelo modelo do justo valor não se reconhece qualquer gasto de depreciação e a variação no justo valor (aumento ou redução) é reflectido directamente nas contas de resultados.

A principal diferença, sentida na quantia líquida do activo e no montante dos capitais próprios, é, de certa forma, reflexo do uso da base do custo histórico ou do Justo valor.

A prática tem demonstrado uma priorização do custo histórico sobre o justo valor.

Na nossa opinião isto é também reflexo do nosso sistema e da existência ainda de uma contabilidade muito virada para questões eminentemente fiscais.

4.5 - Efeito da revalorização nos elementos patrimoniais

Todo património de uma empresa integra o activo, o passivo e o património líquido ou capital próprio (diferença entre o activo e o passivo).

E quando se procede á uma revalorização dos activos, este irá reflectir de forma directa ou indirectamente nestes elementos.

Os activos são afectados directamente na medida em que modifica sua quantia escriturada derivado dos ajustamentos a serem feitos aos activos. Também as disponibilidades são afectadas pelo pagamento aos especialistas e outros, que irão revalorizar estes activos.

Quanto ao passivo, este é afectado, embora indirectamente, de duas maneiras. Primeiro pela constituição de passivos por impostos diferidos, e segundo, caso os pagamentos aos especialistas estiverem sem liquidar.

Finalmente, o capital próprio é afectado de forma directa. Isto é, o valor do capital próprio modifica na medida em que o excedente de revalorização é registado directamente no capital próprio.

Capital e manutenção de capital

A revalorização ou reexpressão de activos e passivos dá origem a aumentos ou diminuições de capital próprio. Estes aumentos ou diminuições são incluídos no capital próprio como ajustamentos de manutenção do capital. As entidades adoptam ou o conceito financeiro de capital ou um conceito físico de capital na preparação das suas demonstrações financeiras. No conceito financeiro de capital, tal como dinheiro investido ou poder de compra investido, o capital é sinónimo de activos líquidos ou de capital próprio da entidade. No conceito físico de capital, tal como a capacidade operacional, o capital é visto como a capacidade produtiva da entidade baseada, por exemplo, em unidades de produção diária. A selecção do conceito apropriado de capital deve basear-se nas necessidades dos utentes das suas demonstrações financeiras. Assim um conceito financeiro de capital deve ser adoptado se os utentes das demonstrações financeiras estiverem principalmente interessados na manutenção do capital nominal investido ou no poder de compra do capital investido. Se, porém, a principal preocupação dos utentes for a capacidade operacional da entidade, deve ser usado um conceito físico de capital. O conceito de manutenção do capital físico requer a adopção da base de mensuração pelo custo corrente. O conceito de manutenção do capital financeiro, porém, não requer o uso de uma base particular de mensuração. A selecção das bases de mensuração e do conceito de manutenção do capital determina o modelo contabilístico usado na preparação das demonstrações financeiras. Modelos contabilísticos diferentes exibem diferentes graus de relevância e de fiabilidade e tem de se procurar um balanceamento entre relevância e fiabilidade.

Activos e passivos por impostos diferidos

Quando uma revalorização afecta o lucro tributável, a base fiscal do activo é ajustada. Caso a revalorização não afectar o lucro tributável no mesmo período a base fiscal do activo não é ajustada. Desta forma a recuperação futura da quantia escriturada resultará num fluxo tributável de benefícios económicos para a entidade e a quantia que será dedutível para finalidades diferirá da quantia desses benefícios económicos. A diferença entre a quantia escriturada de um activo revalorizado e sua base fiscal é uma diferença temporária e da origem a um activo ou passivo por imposto diferido.

A maior parte dos passivos por impostos diferidos e dos activos por impostos diferidos surge quando os rendimentos ou gastos sejam incluídos no lucro contabilístico num período,

A escolha da política contabilística oferece aos preparadores alguma flexibilidade, que pode ser utilizada de uma maneira mais ou menos conservadora. Como será abordado a seguir, uma escolha menos conservadora, por exemplo, é o justo valor.

4.6 - Teoria Positiva da Contabilidade

A Teoria Positiva da Contabilidade (PAT – Positive Accounting Theory) baseia-se no explicar e prever a prática contabilística e as escolhas das políticas contabilísticas.

Esta teoria pressupõe que os preparadores do relato financeiro estão economicamente motivados no que se refere a selecção da política contabilística. Naturalmente desenvolvem comportamentos oportunistas. Estes comportamentos utilizados pelos preparadores das demonstrações financeiras podem ser por exemplo, a escolha de políticas contabilísticas agressivas ou conservadoras, na medida em que produzem efeito no sentido de aumentar ou diminuir os resultados.

O modelo do justo valor considera ganhos hipotéticos não realizados. Neste sentido, este modelo é por muito considerado como pouco conservador, menos prudente, pois permite a antecipação das perdas e dos ganhos não realizados. À este propósito, Rogério Ferreira (2009) afirma que “ *O capital próprio tomou, assim, maior expressão, em resultado de muitos elementos do activo se expressarem acima do seu custo real. E, assim, se passaram a configurar na contabilidade ganhos não realizados*”.

4.7 - Conservadorismo ou Princípio da prudência

Este princípio é tradicionalmente definido como a não antecipação dos proveitos. Contudo permite a antecipação das perdas, mesmo as potenciais. A antecipação dos ganhos significa seu reconhecimento antes da existência de um direito legal sobre os rendimentos. O modelo do custo histórico não reconhece ganhos hipotéticos. Aliás Rogério Ferreira (2009) afirma que “*Na verdade, o próprio critério de avaliação ao custo histórico é um princípio consonante com os demais: prudência, uniformidade (consistência), continuidade (da gestão), especialização dos exercícios sob o primado de inclusão só de ganhos realizados*”.

Por este princípio os activos são frequentemente reconhecidos pelo menor valor entre o custo histórico e o valor de mercado, resultando assim em valores mais baixos no balanço e, conseqüentemente, no capital próprio. Sendo assim, há um impacto negativo sobre os resultados das entidades.

CAPITULO 5 - ESTUDO EMPÍRICO

5.1 - Introdução

Com o propósito de procurar responder aos objectivos formulados na nossa introdução, realizámos o estudo empírico que aqui se apresenta. O nosso estudo será desenvolvido seguindo a metodologia inerente aos estudos exploratórios e utilizando uma abordagem qualitativa. Com efeito, pretende-se que este estudo contribua para identificar situações susceptíveis de serem analisadas e alertar para novos factos merecedores de uma reflexão, tanto quanto possível aprofundada.

Trata-se de uma investigação sem perspectiva de uma representatividade estatística, mas sim no sentido de aprofundar a problemática em estudo.

5.2 - Objectivos do estudo

O objectivo central deste estudo é analisar a viabilidade da aplicação da base do Justo Valor comparativamente com a do Custo Histórico face ao nível de desenvolvimento da contabilidade em Cabo Verde. Especificamente objectiva-se conhecer as diferentes opiniões existentes em torno da aplicação do custo histórico e do justo valor, e também perceber a existência e o nível de aplicação do justo valor como base mensurativa em Cabo Verde.

5.3 - Procedimentos

Os procedimentos foram, primeiramente, a construção do questionário a serem preenchidos pelos preparadores das demonstrações financeiras. Em seguida foi iniciada os contactos

com os potenciais inquiridos. Este contacto foi feito de duas formas. Primeiramente foram feitos por correio electrónico, e uma segunda abordagem foi feita por telefone. Por correio electrónico, os questionários foram reenviados já preenchidos pelos inquiridos. Por telefone, foi utilizado uma grelha de preenchimento dos questionários, previamente criada.

5.4 - Amostra

A pesquisa incide sobre as empresas comerciais cabo-verdianas. Responderam os preparadores do relato financeiro dessas empresas. A amostra foi constituída essencialmente a partir da lista telefónica nacional, de forma aleatória. Desta fazem parte empresas comerciais, instituições, e escritórios de contabilidade, situadas nas ilhas de São Vicente, Santiago, Sal, Santo Antão, e Fogo.

Foram contactados um total de 40 inquiridos, dos quais apenas 11 responderam aos questionários.

5.5 - Apresentação e análise dos dados e interpretação dos resultados

Após a apresentação dos resultados relativos a cada uma das questões, procurando relacionar tanto quanto possível com o disposto ao longo do trabalho, fazendo também possíveis comentários. Vejamos então os resultados das principais questões do inquérito e as respostas obridas. Iniciaremos pela questão 7:

7) Conceitos de CH e JV

Estas questões foram apresentadas de forma a introduzir o questionário e perceber até que ponto os inquiridos tem conhecimento destas bases. Destes, 54.5% acertaram na definição completa do CH e 81.8% acertaram na de JV. Assim podemos aferir que estes conceitos são conhecidos pela maioria dos inquiridos.

8) No actual panorama económico, de entre as características da informação financeira abaixo indicada, qual considera que melhor contribui para uma informação de qualidade?

Quando solicitados a elencar a característica que melhor contribui para a qualidade da informação financeira, 90.9% defendem ambas as características. Todavia conseguimos identificar uma tendência para a fiabilidade. Estes resultados comprovam o disposto ao longo do nosso trabalho. Pensamos que quando referem que ambas as características se complementam, entendem que nenhuma informação será relevante se não for fiável e a fiabilidade só será útil se for relevante. Daí ser necessário encontrar um ponto de equilíbrio e um balanceamento entre ambas, para se conseguir satisfazer as necessidades dos utilizadores.

9) Na sua vida profissional, indique por ordem de prioridade a base de mensuração que mais frequentemente utiliza para mensurar os activos fixos.

Como pudemos verificar, o grau de adesão ao justo valor aquando da mensuração dos activos fixos não foi significativo. De facto somente nas propriedades de investimento houve adesão do JV por parte de algumas empresas. No que respeita aos activos intangíveis, a adesão foi quase inexistente. Relativamente aos activos fixos tangíveis nenhuma empresa adoptou esta base na mensuração subsequente. Ou seja, quase todas as empresas baseiam no custo para mensuração subsequente, mantendo dessa forma a afirmação de que o custo permanece como o critério geralmente adoptada na mensuração subsequente.

10) Admitindo que o CH e o JV são as bases mais utilizadas, diga, na sua opinião, qual deveria ser utilizado tendo em conta a dimensão e realidade do nosso mercado.

Os resultados nesta questão mostram que a maior parte defende que o CH deve ser aplicado tendo em conta a realidade e dimensão do nosso mercado. A outra parte defende que é o JV que deve ser aplicado. Esta falta de consenso pode ser explicada, eventualmente, pelas

necessidades específicas de cada utilizador, e pelo tipo de decisão que cada um tem de tomar. Isto comprova a ausência de consenso, também constatada em outros estudos, e outras realidades, referenciadas no trabalho.

11) Tendo em conta sua experiência, indique, por ordem de importância, a principal vantagem subjacente ao custo histórico?

Nesta questão, a facilidade de determinação, foi a que reuniu maior consenso.

12) E as principais desvantagens?

Quanto a principal desvantagem, a desactualização dos relatos foi a mais referenciada pelos inquiridos. De seguida temos a perda de relevância, que não deixa de estar relacionada com a primeira. Estas desvantagens indicadas pelos inquiridos, não se distanciam das por nós referenciadas ao longo do trabalho. De salientar que, contudo, esta desvantagem pode ser atenuada através da divulgação de informação adicional.

14) O que pensa da aplicação do Justo Valor (JV) anunciada pelo SNCRF como alternativa ao Custo Histórico (CH) em CV?

Não obstante todas as empresas apresentarem seus relatos de acordo com o actual normativo, pudemos constatar que a maioria dos inquiridos ainda não tem uma opinião formada sobre esta questão. Porém os restantes dizem ser um critério de difícil aplicação em cabo verde. Isto pode ser explicado pela mudança do normativo há relativamente pouco tempo.

15) Caso respondeu negativamente, o que pensa que falta para haver melhores condições da sua aplicação?

Como resultado desta questão, temos a necessidade de mercado activo. No entanto a outra parte, que foi em minoria, responderam que para haver melhores condições de aplicação do JV em Cabo verde, será necessários profissionais melhores qualificados.

5.6. Considerações sobre o caso estudado e pistas para novas pesquisas

O SNCRF apresenta e incentiva o justo valor como base de mensuração subsequente aos activos e passivos,

Trata-se de uma novidade a nível de modelos de mensuração, e com tal necessitará de tempo para que os preparadores estejam familiarizados efectivamente com ele. No entanto a prática quotidiana ditará as melhorias a serem introduzidas para sua aplicação sem constrangimentos.

Reconhecidas as vantagens subjacentes ao CH e JV, será de continuar a investigar o modo de superar as suas principais desvantagens de forma a perceber melhor qual se melhor aplica a realidade cabo-verdiana.

Um outro tópico para investigação futura poderia ser uma análise da relação que existe entre a realidade económico dos mercados e as escolhas das bases de mensuração, mais concretamente o JV e o CH.

CONCLUSÃO

A transposição das normas internacionais para o normativo nacional gerou novas oportunidades para as empresas cabo-verdianas, particularmente no que respeita a possibilidade e o incentivo para a adopção do JV como base mensurativa subsequente dos activos e passivos.

Tendo por base um país tradicionalmente seguidor do modelo contabilístico romano, baseado no CH, este estudo investiga a adopção do Justo Valor nas empresas Cabo-verdianas após a transposição das normas internacionais para o normativo nacional relativamente a formas possíveis para mensurar os activos fixos, designadamente os Activos Fixos Tangíveis, Activos Intangíveis, e as Propriedades de Investimento. A pesquisa incide sobre as empresas comerciais cabo-verdianas. A amostra é constituída essencialmente por empresas comerciais, instituições, e escritórios de contabilidade, situadas nas ilhas de São Vicente, Santiago, Sal, Santo Antão, e Fogo.

Quanto aos resultados obtidos, podemos dizer que quando existe a opção de escolha entre o CH e o JV, as empresas escolheram o custo histórico. As evidências mostraram que este facto é consistente com a explicação que invoca a facilidade de determinação como a primeira razão para as escolhas dos preparadores da informação financeira. Esta facilidade de determinação do CH esta relacionada com a familiaridade que os preparadores possuem com esta base.

De uma forma geral, realce-se que para os activos tangíveis e os intangíveis, a opção pelo JV foi muito reduzida ou até inexistente. Os activos fixo tangíveis, por incluírem bens de equipamento e de transporte, cujo desgaste é relativamente rápido, não existe necessidade de aplicar o JV. À estes activos em geral, as normas prevêm a utilização do JV desde que

este possa ser determinado com base num mercado activo. A dificuldade de encontrar esse referido mercado conduz a utilização do CH. Outra explicação da fraca adesão ao JV prende-se com os custos associados à sua determinação. Isto envolve dispêndios com a contratação de avaliadores especializados.

O estudo fornece importantes contributos no que se refere as bases de mensuração previstas nos normativos existentes. Para além de permitir conhecer de uma forma geral a sua aplicação nacional, esta investigação enriquece a reduzida literatura existente sobre esta temática.

As conclusões retiradas devem ser interpretadas à luz das limitações presentes no trabalho, particularmente a reduzida dimensão da amostra, e a participação dos inquiridos, que não aderiram a investigação. Aliás as pessoas tiveram certa dificuldade em expor suas opiniões, pelo que concluímos que ainda não se familiarizaram com a problemática a fim de poder construir uma opinião sobre o mesmo.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Rute; MAGRO, Fernando P; DAVID, Fatima. – Sistema de Normalização Contabilística: Justo Valor Versus Credibilidade Contabilística. Disponível no sítio: www.ctoc.pt/download/files/1245678266_33a39_contabilidade_final.pdf (acedido em 02 de Novembro de 2010 as 14:25mm).

ALMEIDA, Rui M.P. (2009). *O Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro – SNCRF – de Cabo Verde*. Ed. Praia. ATF – Edições Técnicas

BARANÃO, A. M. (2004). *Métodos e técnicas de investigação em Gestão – Manual de apoio à realização de trabalhos de investigação*. Lisboa: Edições Sílabo. ISBN 972 618 312 X

BORGES, A; FERRAO, Martins. (2000). *A Contabilidade e a Prestação de Contas – Uma Abordagem Integrada dos Aspectos Contabilísticos, Fiscais e de Direito das Sociedades*. 8ª Edição. Rei dos Livros. ISBN 972 51 0935 X

BORGES, A; RODRIGUES, J.A; RODRIGUES, J.M; RODRIGUES, R. (2007). *As Novas Demonstrações Financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade*. 2ª Edição. Lisboa: Áreas Editora

BORGES, A; RODRIGUES, Azevedo; RODRIGUES, Rogério. (2002). *Elementos de Contabilidade Geral*. 20ª Edição. Lisboa: Áreas Editora. ISBN 972 8472 38 2

COSTA, Carlos Baptista da; ALVES, Gabriel Correia. (2008). *Contabilidade Financeira*. 6ª Edição. Lisboa: Ed. Rei dos Livros. ISBN 972 51 0318 1

FERREIRA, Rogerio Fernandes. – Contabilidade: Criterios Valorimetricos. Disponível no sítio: www.ctoc.pt/download/files/1242911507_45a51_contabilidade_final.pdf (acedido em 06 de Janeiro de 2011 as 11:59mm).

FRADE, C. M.(2003). *Gestão das Organizações Publicas e controlo do imobilizado*. Áreas Editora.

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro. Junho (2003)

GOUVEIA, Joao Baptista. Para um Debate Saudavel: Custo Historico Versus Justo Valor. Disponível no sitio: www.ctoc.pt/download/files/1250778363_28a31.pdf (acedido em 02 e Novembro de 2010 as 14:52mm).

KEHL, Owe. – Contabilidade pelo Justo Valor: Evolução Mundial e Aplicação no Brasil. Monografia. Universidade Federal do Brasil. 2005. Disponível no sitio: www.cvm.gov.br/port/public/publ/ie_ufrj_cvm/uwe_kehl.pdf (acedido em 02 de Novembro de 2010 as 11:58mm).

LAROSA, Marco A; AYRES, Fernando A. (2003). Como Produzir Uma Monografia Passo a Passo. 3ªEd. Rio de Janeiro: Ed. Walk . ISBN 85 88081 09 1

LOZECKY, Ms. Jeferson. – Mensuração do Resultado. Disponível no sitio: www.periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/download/703/561.pdf (acedido em 21 de Janeiro de 2011 as 11:07mm).

MARQUES, Mario. – O Justo Valor e sua Auditoria. Disponível no sitio: www.oroc.pt/fotos/editor2/revista/abrjun2007/auditoria.pdf (acedido em 10 de Dezembro de 2010 as 09:54mm).

MARTINS, Maria de Fatima O. – Um Passeio na Contabilidade da Pre-historia ao Novo Milenio. Disponível no sitio: www.nead.unama.br/site/bibdigital/pdf/artigos_revistas/248.pdf (acedido em 09 de Fevereiro de 2011 as 14:52mm).

MORAIS, A.I; LOURENÇO, I.C. (2003). *Apresentação das Demonstrações Financeiras - Interpretação e aplicação das NIC 1*. Edições: Publisher Team

OLIVEIRA, António. Contabilidade Geral e Financeira. 2ª Edição. Ed. Rei dos Livros

PAIVA, Inna C.de Sousa – O Justo Valor Aplicado aos Instrumentos Financeiros. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Economia. Faro 2006. Disponível no sítio: www.infocontab.com.pt/download/revinfocontab/2007/17/justo_valor_aplicado.pdf (acedido em 24 de Novembro de 2010 as 11:17mm).

RODRIGUES, João. (2010). *Sistema de Normalização Contabilística Explicado – SNC Explicado*. Porto: Porto Editora. ISBN 978 972 0 32 643 0

RODRIGUES, José Miguel. (2007). *SNC – Sistema de Normalização Contabilística*. Areas Editora. ISBN 978 989 8058 15 7

RODRIGUES, L. L; PEREIRA, A. A. C. (2004). *Manual de Contabilidade Internacional – A diversidade Contabilística e o Processo de Harmonização Internacional*. Edições: Publisher Team

SÁ, António Lopes. (1998). *História Geral da Contabilidade*. 2ª Ed. Vislis Editora. ISBN 972 52 0031 4

SAMUELSON, A. P; NORDHAUS, W. D. (1999). *Economia*. 16ª Edição. Lisboa: Ed. McGraw-Hill. ISBN 972 8298 83 8

SILVA, E. Sá. (2004). *As Normas Internacionais de Contabilidade: Da teoria à Prática*. Edições: Vida Económica

SILVA, A. C. Ribeiro; MARTINS, Wilson T. S. (2009). *História do Pensamento Contábil*. 1ª Ed. Curitiba: Edições Jeruá. ISBN 85 362 1283 7

Normativos Nacionais e Documentos legais

Decreto-lei nº 4 de 1984, de 30 de Janeiro que aprova o Plano Nacional de Contabilidade

Decreto-lei nº 5 de 2008, de 04 de Fevereiro que aprova o Sistema de Normalização Contabilístico e de Relato Financeiro

Despacho Normativo nº7 de 2008, que aprova a NRF6 – Activos Intangíveis

Despacho Normativo nº8 de 2008, que aprova a NRF7 – Activos Fixos Tangíveis

Despacho Normativo nº9 de 2008, que aprova a NRF8 – Propriedades de Investimento

ANEXOS:

**INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS ECONOMICAS E EMPRESARIAIS
LICENCIATURA EM ADMINISTRACAO E CONTROLO FINANCEIRO**

Questionário às empresas (sector empresarial)

O presente trabalho serve para obtenção do grau de licenciatura em Administração e Controlo Financeiro
O objectivo deste estudo é conhecer a opinião dos contabilistas acerca dos critérios de mensuração actualmente adoptados na preparação das demonstrações financeiras e da alteração do modelo normativo no sentido do acolhimento, ou não, do critério do justo valor.

QUESTIONÁRIO

▶ **BLOCO 1: Características da Empresa**

A) Dados de identificação:

1. Nome da Empresa

2. Capital social

3. Composição do capital social:

- 100% nacional

- Entre 75% e 100% nacional

- Entre 50% e 75 nacional

- Entre 25% e 50% nacional

- Menos de 25% nacional

4. Quantos contabilistas têm a empresa?

▶ Um (1)

▶ Dois (2)

▶ Mais de dois (2)

5. Qual o nível académico dos contabilistas?

Número de contabilistas				
Tipo de certificação				
Nível	Numero	Sem certificação	C ¹ Nacional	C ² . Internacional
Básico				

¹ Certificação

² Idem

Médio				
Bacharel				
Licenciado				
Mestrado				
TOTAL				

Bloco B: Dados Contabilísticos

6. Indique, no seu entender e de acordo com os conceitos abaixo indicado, o que melhor define Custo histórico dos activos.

- ▶ Valor de aquisição
- ▶ Valor de aquisição, de produção ou de substituição

7. Indique, no seu entender e de acordo com os conceitos abaixo indicado, o que melhor define Justo valor dos activos.

- ▶ Quantia pela qual um activo (passivo) pode ser trocado (liquidado)
- ▶ Quantia pela qual um activo (passivo) pode ser trocado (liquidado) entre partes (sem relacionamento) conhecedoras e dispostas, a isso

8. No actual panorama económico, de entre as características da informação financeira abaixo indicada, qual considera que melhor contribui para uma informação de qualidade?

- ▶ Relevância
- ▶ Fiabilidade
- ▶ Ambas (complementam-se)

9. Na sua vida profissional, indique por ordem de prioridade a base de mensuração que mais frequentemente utiliza para mensurar os activos fixos.

Activos Fixos Tangíveis

- ▶ Custo histórico (CH)
- ▶ Justo valor (JV)
- ▶ Valor Presente
-

- ▶ Custo Corrente
- ▶ Valor realizável (de liquidação)

a) Activos Intangíveis

- ▶ Custo histórico (CH)
- ▶ Justo valor (JV)
- ▶ Valor Presente
- ▶ Custo Corrente
- ▶ Valor realizável (liquidação)

b) Propriedades de Investimento

- ▶ Custo histórico (CH)
- ▶ Justo valor (JV)
- ▶ Valor Presente
- ▶ Custo Corrente
- ▶ Valor realizável (liquidação)

10) Admitindo que o CH e o JV são as bases mais utilizadas, diga, na sua opinião, qual deveria ser utilizado tendo em conta a dimensão e realidade do nosso mercado.

- ▶ Custo histórico (CH)
- ▶ Justo valor (JV)

11. Tendo em conta sua experiência, indique, por ordem de importância, a principal vantagem subjacente ao custo histórico?

- ▶ Objectividade
- ▶ Comparabilidade
- ▶ Facilidade na determinação

12. E as principais desvantagens?

- ▶ Perda relevância
- ▶ Desactualização dos relatos
- ▶ Subquantificação dos capitais próprios

13. Recentemente Cabo Verde adoptou um Novo Normativo Contabilístico (baseado nas normas internacionais de contabilidade). As demonstrações financeiras da sua empresa já são produzidas com base neste normativo?

▶ Sim

▶ Não

14. O que pensa da aplicação do Justo Valor (JV) anunciada pelo SNCRF como alternativa ao Custo Histórico (CH) em CV?

▶ Aplicável

▶ Difícil de aplicação

▶ Não tenho ainda formada uma opinião

15. Caso respondeu negativamente, o que pensa que falta para haver melhores condições da sua aplicação?

▶ Mercado activo

▶ Profissionais melhor qualificados

FIM

MUITO OBRIGADO

Lista de Empresas Inquiridas	Respondeu?
Livraconta	
Acaf – Auditoria, Contabilidade e Assessoria	Não
Admcontas,	Não
Aristides Lima e Silva, São Vicente	Não
Carvalho Conta X	Sim
Contec X	Sim
DB X	Sim
Contabil X	Sim
Terra Nova X	Sim
Finger X	Sim
Universidade do Mindelo X	Sim
Só.constrói X	Sim
Enapor S.V. X	Sim
Matec, X	Sim
Gesconta, Praia X	Sim
DGCI, São Vicente	Não
Contacerta, lda	Não
Cabosys	Não
Simis	Não
Tecnicil	Não
Finaconta	Não
Caboconta	Não
Alufer	Não
CIAC Contabilidade, Informática Auditoria e Serviços	Não
BMT Contabilidade, Informática e Gestão	Não
Dr. Natalina Silva – S. Nicolau (profissional)	Não
Dr. Dirceu do Rosário (profissional)	Não
Dr. Anselmo Fonseca (profissional)	Não
Enacol, SV	Não
Aguabrava, Fogo	Não
Cavibel SV	Não
Cimentos Cabo Verde	Não
Gescontrol,	Não
Enapor, Santiago	Não
Top Consulting SA	Não
Firma Rui & Black SN	Não
Dr. Carlos Rodrigues(profissional)	Não
Dr. Cesário Lopes (profissional)	Não
Sra. Belinda Santana (profissional)	Não
Dr. Elísio Além (profissional)	Não